



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação dos Grupos de Teatro de Concórdia e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Grupos de Teatro de Concórdia, com sede no Município Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/11/2024

**Deputado Neodi Saretta**

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**Concórdia**

**LEIS**  
.....

Associação dos Grupos de Teatro de Concórdia  
.....

(NR)"

Sala das Sessões, 26/11/2024

**Deputado Neodi Saretta**

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Grupos de Teatro de Concórdia, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação dos Grupos de Teatro de Concórdia, tem por finalidade o estudo e desenvolvimento das matérias referentes ao teatro, podendo ainda, realizar espetáculos teatrais, ministrar workshops e oficinas de treinamento de atores por associados especialistas em formação de atores.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 26/11/2024

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
27/11/2024, às 12:21.

---